

PROTOCOLO

Protoc. n.º 150, Liv. 16 Fls. 021^o, em 23/03/04

Horas: 18:40

[Handwritten Signature]

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2004

AUTOR: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N. 012/2004, DE 23 DE MARÇO DE 2004.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 23/03/04

“Dispõe sobre reajuste salarial dos Secretários Municipal e equivalentes” .

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder aos Secretários Municipais e equivalentes, um reajuste salarial na base de 30% (trinta por cento), sobre os seus atuais subsídios.

Art. 2º - O reajuste previsto no artigo anterior será aplicado a partir de 1º de julho do corrente ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Lei n.º 2.515, de 11 de novembro de 2003 e das Leis Orçamentárias dos exercícios subsequentes.


Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

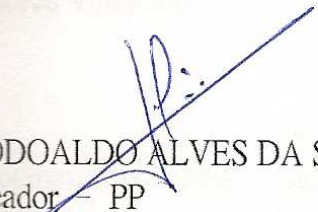
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 23 de março de 2004.

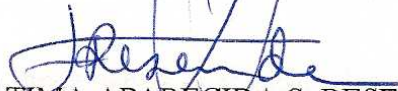
[Handwritten Signature]
AILTON RODRIGUES ROCHA
Vereador - PSDB


[Handwritten Signature]
ANTÔNIO MORAES NETO
Vereador - PP



ANDRÉIA SANTOS ALMEIDA
Vereadora - PTB

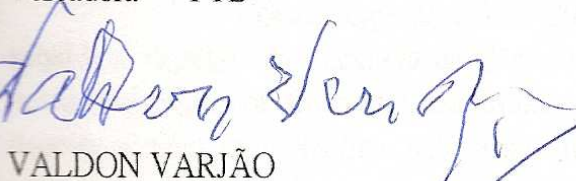

DR. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador - PSB


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PP

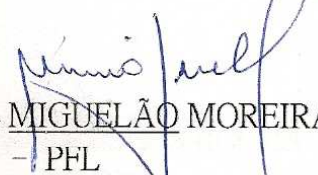

FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora-PT


IEDA REZENDE RODRIGUES
Vereadora - PTB

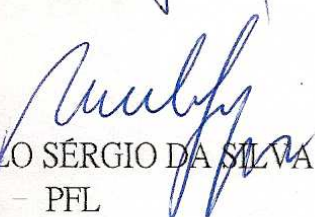

JOSÉ RIBEIRO FILHO
Vereador - PDT


VALDON VARJÃO
Vereador - PP


MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Vereador - PSB



MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA
Vereador - PFL


Dr. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO
Vereador - PL


Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Vereador - PFL

WALTER NAVES DE SOUSA
Vereador - PSDB


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador - PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 23/03/04


APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 23/03/04

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar o reajuste dos subsídios dos Secretários Municipais e equivalentes.

A medida se faz necessária, face ao reajuste que está sendo concedido aos servidores municipais pelo Prefeito, na base de 30% (trinta por cento).


Entendemos que o mesmo índice deverá incidir no reajuste dos Secretários Municipais.

O que não é sensato é reajustar o salário dos demais servidores e deixar de lado àqueles cargos que carregam grandes responsabilidades, no comando de suas Secretarias.

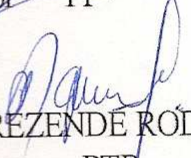
Como, segundo o Art. 29, V da Constituição Federal, e iniciativa de reajuste desses subsídios, depende da iniciativa da Câmara Municipal e não do Prefeito, estamos, pois, cumprindo com nossa obrigação constitucional, assumindo a iniciativa do Projeto, para que a justiça também seja feita àqueles agentes públicos que, pelas suas atuações no auxílio ao Prefeito Municipal, tantos serviços têm prestados à comunidade.

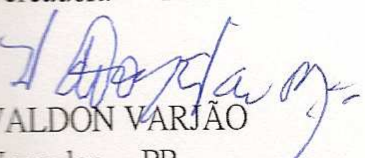
Esperamos contar com o apoio dos demais colegas, na apreciação e aprovação desta matéria.


AILTON RODRIGUES ROCHA
Vereador - PSDB


ANDREIA SANTOS ALMEIDA
Vereadora - PTB



CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PP

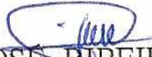

IEDA REZENDE RODRIGUES
Vereadora - PTB


VALDON VARJÃO
Vereador - PP


ANTÔNIO MORAES NETO
Vereador - PP


DR. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador - PSB


FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora-PT


JOSE RIBEIRO FILHO
Vereador - PDT


MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Vereador - PSB


MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA
Vereador - PFL


Dr. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO
Vereador - PL


Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Vereador - PFL

WALTER NAVES DE SOUSA
Vereador - PSDB


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador - PMDB





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 23/03/04
do

Ao Projeto de Lei nº 012/2004 de autoria dos
Seradores da Câmara
Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente PROJETO DE LEI em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, *por entender ser o mesmo* **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 23 / 03 2004

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 23/03/04
da

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 012 /2004 de autoria dos
Vereadores da Câmara
Municipal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 23/03 2004.

Miguel Moreira da Silva
Ver **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Presidente

Valdon Varjão
Ver **VALDON VARJÃO**
Relator

Antônio Moraes Neto
Ver **ANTÔNIO MORAES NETO**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de lei nº 012/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
VALDON VARJÃO	PTB/PL	PP			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

Justo

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM sessão de 27/03/04
Justo